



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.610

João Pessoa - Terça-feira, 05 de Abril de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.064, DE 04 DE ABRIL DE 2011

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o Artigo 5º, alínea "1", e o Artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação, os imóveis, exclusive os terrenos, e benfeitorias localizados no Município de Bayeux/PB, para Construção da Rodovia PB-004 – Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux –PB a seguir discriminados:

I – uma residência, incluindo um ponto comercial (mercearia), pertencente ao Sr. JOÃO MARQUES, edificada em terreno da União, com 73,12 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Nova Liberdade, nº 64, Bairro São Bento, na estaca 90 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux- PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0664/2011;

II – uma residência e fruteiras, pertencente à Sra. MARIA DA PENHA OLIVEIRA LEIROS, edificada em terreno da União, com 74,36 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Nova Liberdade, nº 65, Bairro São Bento, na estaca 90 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux-PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0665/2011.

**Art. 2º** Os imóveis a que se refere o artigo anterior destinam-se à execução da obra de Construção da Rodovia PB 004, Trecho: Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abr11 de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

DECRETO Nº 32.065, DE 04 DE ABRIL DE 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 300,26m<sup>2</sup>, situada no município de Riacho dos Cavalos – PB, que menciona e determina outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "1", c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) gleba de terra, medindo 300,26 m<sup>2</sup>, situada no município de Riacho dos Cavalos/PB, pertencente a FRANCISCA CARNEIRO VAZ, conforme registro no Cartório do 1º Ofício de Catolé do Rocha/PB, sob a matrícula nº R.4.3967, Livro nº 2-R, Fls. 30, em 20 de outubro de 1983, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte, em um segmento de reta, medindo 15,00m, limitando-se com a Rua Projetada B do Conjunto; ao sul, em um segmento de reta, medindo 23,00m, limitando-se com terras de Sebastião Pereira de Sousa; a leste, em um segmento de reta, medindo 12,00m, limitando-se com áreas da Prefeitura Municipal; a oeste, em um segmento de reta, medindo 23,00m, limitando-se com a Rua Projetada C do Conjunto.

**Art. 2º** A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção do sistema de esgotamento sanitário do conjunto PRÓ-MORADIA, pela Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.

**Art. 3º** É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado, ou a CEHAP, através da assessoria jurídica, autorizada a promover a desapropriação do imóvel por meios

amigáveis ou judiciais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA**, em João Pessoa, 04 de abril de 2011; 123ª da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador

Decreto nº 32.066 de 04 de abril de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/487/2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 499.000,00** (quatrocentos e noventa e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada.

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4521- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3390	10	499.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>499.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4197- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE	3390	10	499.000,00
			499.000,00



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
 SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
 DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
 DIRETORA DE OPERAÇÕES

**GOVERNO DO ESTADO**

**Editor: Walter de Souza**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador

**GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

**ARACILBA ALVES DA ROCHA**  
 Secretária de Estado das Finanças

  
**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
 Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 32.067 de 04 de abril de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/501/2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.304.797,00** (seis milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490	03	3.154.797,00
12.362.5036-2146- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490	03	3.150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.304.797,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390	03	6.304.797,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.304.797,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abril de 2011; 123º da Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Governador

**GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

**ARACILBA ALVES DA ROCHA**  
 Secretária de Estado das Finanças

  
**AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA**  
 Secretário de Estado da Educação

Ato Governamental nº 2.280

João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DÉBORA CUNHA MELO ALMEIDA**, matrícula nº 169.152-0, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Câmaras Temáticas, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2.281** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DAS GRAÇAS ABREU DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Cajazeiras, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2.282** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-1

**Ato Governamental nº 2.283** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **OSCAR LUIZ DUARTE COELHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Arquivo e Documentação, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.284** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 167, de 11 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CAD-3.

**Ato Governamental nº 2.285** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 167, de 11 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ ALMEIDA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 2.286** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA LINDALVA GOMES DA NÓBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro do Fundo de Incentivo à Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Cultura.

**Ato Governamental nº 2.287** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador, Símbolo AVG-2, da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

**Ato Governamental nº 2.288** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria do Domínio, Símbolo CGF-2, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.289** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.290** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ RENATO DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

**Ato Governamental nº 2.291** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JEAN CARLOS DA SILVA COUTINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.292** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA CELESTE DE ALMEIDA MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAT-1.

**Ato Governamental nº 2.293** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FABIAN VIEIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAT-1.

**Ato Governamental nº 2.294** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício no Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 2.295** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **OZIEL DE OLIVEIRA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2.296** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELIZABETE GOMES DA SILVA**, Servidor Público, Matrícula nº 70.479-2 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital - Bessa, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.297** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALDOMÁRIO RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 2.298** João Pessoa, 04 de abril de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear FRANCISCO FORTUNATO DE SOUSA JÚNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.299** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARCELA FERREIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.300** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear EMERSON IELPO DE ASSIS JÚNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.301** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear ATEMARIO GOMES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico de Gerência Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAT-2.

**Ato Governamental nº 2.302** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear CRISTIANE RAFAEL SETIMI para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.303** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 167, de 11 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear ANDERSON LUCENA MOURA DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 2.304** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de FABIANA VILAR PITZER KLEIZ, nomeado para o cargo de Assistente Jurídico da Procuradoria DA Administração Indireta, através do AG 1712, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2011.

**Ato Governamental nº 2.305** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear DIEGO WILLIAM DE SOUSA FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.306** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARCO ANTONIO GOUVEA DE MORAES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 2.307** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de MARCO ANTONIO GOUVEA DE

MORAES, nomeado para o cargo de Assistente Jurídico da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado, através do AG 0372, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2011.

**Ato Governamental nº 2.308** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.309** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear OLYMPIO ROGACIANO DE AGUIAR BATISTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 2.310** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear JAILSON SLOVINSKI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF AZORSERIZ PIRES FERREIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.311** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de ANA MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO, através do AG 1209, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2011.

**Ato Governamental nº 2.312** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear VANDELSON SOARES ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO, no Município de Cattingueira, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.313** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear DENIS DE OLIVEIRA LUCENA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM HERCULANO PEREIRA, no Município de Quixaba, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.314** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de OSMAR VENÂNCIO DOS SANTOS, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, através do AG 0533, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2011.

**Ato Governamental nº 2.315** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear ZENEIDE PAIVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, no Município de Duas Estradas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.316** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, IARANELI NÓBREGA DA SILVA PALITOT,

matrícula nº 169.326-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF FRANCISCO COSTA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.317** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARIA CLEOMAR SANTOS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FRANCISCO COSTA, no Município de Duas Estradas, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.318** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LINO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 169.061-2, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Taperoá, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.319** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ CLODOALDO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cultura.

**Ato Governamental nº 2.320** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **PATRÍCIA PEREIRA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF CANTÍDIO PEDRO DA SILVA, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.321** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ELIENCI GONZAGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ALDO PORTO, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.322** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **EDNA ALVES DE ALENCAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE SÃO FRANCISCO, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.323** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ELUANA DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 170.584-9, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Oitava Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.324** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **ELIBANEIDE SALDANHA DE SÁ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Oitava Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.325** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JORDÃO GLEBSON DE AZEVEDO AVELAR** para

ocupar o cargo de Diretor do Posto do SINE de Araruna, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.326** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **THIAGO MENEZES DE LUCENA CLAUDINO**, matrícula nº 169.305-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Intercâmbio do Escritório de Representação institucional do Estado da Institucional, Símbolo CAD-2.

**Ato Governamental nº 2.327** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ ALBERTO RODRIGUES TEIXEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Intercâmbio do Escritório de Representação institucional do Estado da Institucional, Símbolo CAD-2.

**Ato Governamental nº 2.328** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **IVAN PORFÍRIO DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula nº 1572067, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Desporto Escolar, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.329** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ GERALDO CABRAL DE CASTRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Desporto Escolar, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.330** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **GILBERLANDIO NUNES DA SILVA**, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais II, através do AG 1708, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2011.

**Ato Governamental nº 2.331** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **VERA LUCIA DA SILVA**, nomeado para o cargo de Agente de Programas Governamentais I, através do AG 1708, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2011.

**Ato Governamental nº 2.332** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **MARY FRANCE TARGINO PEDROSA GOMES**, nomeado para o cargo de Assistente Técnico I, através do AG 1708, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2011.

**Ato Governamental nº 2.333** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **LENILTON BATISTA DE SOUZA**, nomeado para o cargo de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, através do AG 0588, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2011.

**Ato Governamental nº 2.334** João Pessoa, 04 de abril de 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RUMENIA KEILLA DE OLIVEIRA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-1.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretarias do Planejamento e Gestão; Educação e Cultura; da Infraestrutura**

Portaria Conjunta nº 36

João Pessoa, 31 de março de 2011.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

de 2008;

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0241/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA ESCOLA DE MÚSICA "TOQUE DE VIDA" EM JOÃO PESSOA/PB;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	00415	151.706,72
<b>TOTAL</b>									<b>00415</b>	<b>151.706,72</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA  
Secretário de Estado da Educação

Efraim de Araújo Morais  
Presidente

Portaria Conjunta nº 28

João Pessoa, 23 de março de 2011.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0248/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA DA EEEIF DO RIACHÃO DOS GILAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	367	48.041,34
<b>TOTAL</b>									<b>367</b>	<b>48.041,34</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA  
Secretário de Estado da Educação

Efraim de Araújo Morais  
Presidente

Portaria Conjunta nº 39

João Pessoa, 31 de março de 2011.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.331 de 12 de janeiro de 2011, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

de 2008;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0255/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. FERNANDES VIEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	0408	160.843,57
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	003	409	68.724,01
<b>TOTAL</b>									<b>0408</b>	<b>229.567,58</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA  
Secretário de Estado da Educação

Efraim de Araújo Morais  
Presidente

**Secretaria de Estado da Receita**

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
AGÊNCIA DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 00001/2011/SOE 15 de Março de 2011

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE SOLEDADE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0162112011-2, 0162132011-1, 0162082011-0, 0137842011-0, 0193622011-3, 0193602011-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/03/2011.

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/SOE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.643-1	IVANILDO PAULINO DE MACEDO	R MANOEL GALDINO DE SOUTO, Nº 148 - SERRINHA	CUBATI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.250-0	PAULO DOMINGOS DE OLIVEIRA	R SENADOR RUI CARNEIRO, Nº 177 - CENTRO	SAO VICENTE DO SERIDO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.058-2	ANA RITA DE VASCONCELOS-ME	TV EMILIANO OURIQUES, Nº 05 - CENTRO	SOLEDADE / PB	NORMAL
16.048.105-8	JOANA DARCI DOMINGOS DANTAS	R HORACIO DA COSTA LIMA, Nº 00016 - CENTRO	SOLEDADE / PB	NORMAL
16.152.674-8	SOLEMIL SOLEDEDE MINERIOS LTDA	ROD BR 230, Nº SN - CENTRO	SOLEDADE / PB	NORMAL
16.160.358-0	HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R JOAQUIM BELARMINO DE LIMA, Nº 48 - CENTRO	SOLEDADE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00075/2011/RJP 21 de Março de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0265292011-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA  
Rosa Virginia de Oliveira Scaranu  
Subgerente do RJP  
021.148.621/4

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANU

Anexo da Portaria Nº 00075/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.882-1	CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 442 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.090.156-1	CAMERA SHOP LTDA	AV MIGUEL COUTO, Nº 00251 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.133-2	CONSTRUTORA DATUM LTDA	AV ALBERTO DE BRITO, Nº 540 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.160.485-4	WL COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA ME	R CAETANO FIGUEIREDO, Nº 1764 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.380-6	FABIOLA MARINHO GOMES DE OLIVEIRA	R RODRIGUES DE CARVALHO, Nº 0170 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.034.892-7	RAIMUNDO SEVERIANO DA SILVA	AV DOIS DE FEVEREIRO, Nº 00396 - VARJAO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.133.475-9	INTERLAND SOLUCOES LTDA	R DESEMBARGADOR JOSE PARRONHO, Nº 217 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.480-1	CENTRAL DAS BATERIAS LTDA	AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 810 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.161.910-0	FACIL FACIL PARAIBA LTDA ME	R PROFESSORA ALICE AZEVEDO, Nº 149 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.121.418-5	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA	R JOSE GOMES DE ABREU, Nº 00701 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.056-2	PATRICK CLEMENTINO BRAGA LEITE	R PORTUARIO ANESIO GOMES DA SILVA, Nº 58 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.533-0	S MELO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRONICA LTDA ME	AV BARAO TRIUNFO, Nº 0451 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.085.793-7	VILMAR PESSOA DA COSTA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 104 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.152.076-6	VARADOURO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ARTEFATOS LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 74 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.165.047-3	PHARMAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 475 - ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.557-2	BASE CONSTRUTORA LTDA	R CECILIA MIRANDA, Nº 20 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.110.955-1	VALQUIRIA GOMES DA SILVA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 00100 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.134.058-0	ANTONIO CAZE DE ARRUDA NETO	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 160 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.130.358-7	HILZA DE LIMA CAMPOS CORDEIRO	AV GEMINIANO DA FRANCA, Nº 00535 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.128.890-1	CONSTRUCOES INCORPORACOES E SERVICOS MAO FORTE LTDA	R ORLANDO PEREIRA DE BRITO, Nº 1124 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.167.273-6	JOETE DA SILVA GUERRA	R BACHAREL WILSON FLAVIO MOREIRA COUTINHO, Nº 345 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.122.786-4	ZURC COMERCIAL ELETRICO LTDA	R JOSE DANIEL ALMEIDA, Nº 1000 - JARDIM VENEZA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.161.918-0	HOLLYWOOD BOULEVARD CAFE LTDA	R CORACAO DE JESUS, Nº 194 - TAMBÁU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.102-8	GETSA KELLY DA SILVA CRUZ	R JOSEFA TAVEIRA, Nº SN - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.147.238-9	NELSON LUSTOSA DA SILVEIRA ME	R MANOEL FARIAS LEITE, Nº 60 - JARDIM VENEZA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.157.972-8	KAMI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R FRANCISCO LEONADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 630 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.031.706-1	MARIA ISABEL MARTINS DOS SANTOS	AV PRESIDENTE FELIX ANTONIO, Nº 01253 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.157.054-2	SERRALHERIA J. AGUIAR LTDA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 1416 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.051-1	CONSTRUTORA LIMA E SERVICOS LTDA	R INSPECTORA EMILIA MENDONCA GOMES, Nº 192 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.151.994-6	TRAVESSIA DIRECIONAL E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	PERELON CAMARA, Nº 527 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.118.789-7	MARIA ELIZABETE GOMES DE LIMA	R FRANCISCO GOMES OLIVEIRA, Nº s/n - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.165.072-4	BYWELL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 475 - ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.162.326-3	J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R MIRIAN BARRETO RABELO, Nº 831 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.963-4	PEDRO ROBERTO DE LIRA LIMA	AV GENERAL BENTO DA GAMA, Nº 00740 - TOURE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.199-1	AGROLEITE COMERCIO INDUSTRIA DE LACTICINIOS LTDA	R VIA LOCAL 01, Nº SN - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.146.922-1	P E M CONSTRUCOES LTDA	R CARTEIRO OLIVIO PONTES, Nº 045 - AGUA FRIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.116.398-0	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	R JOSE SERRANO NAVARRO, Nº 00354 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.153.259-4	SILVANA ROCHA RODRIGUES	R JOAO CÂNCIO, Nº 798 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.379-3	ASTRA - CONSTRUTORA LTDA	AV COREMAS, Nº 716 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.987-3	CAVALCANTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME	AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 1115 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.513-5	SILVANETE ALVES DA SILVA	R JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº 110 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.151.843-5	MELO & MELO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP	AV MARANHÃO, Nº 910 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.103.793-3	FORTELEZA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AV MACIEL PINHEIRO, Nº 427 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.150.029-3	MARLI APARECIDA MANTOVANI TALIERI ME	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 1554 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.120.416-3	VILMA LUCIA RIBEIRO CARNEIRO	R BOTAFOGO, Nº 00053 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.952-7	JOSENILDA FELIX DA SILVA	R IRINEU PINTO, Nº 301 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.153.194-6	MADREIRA DO NORTE LTDA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 02176 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.162.576-2	CAPUCHE OBRAS E REFORMAS LTDA	R DIDGENES CHIANCA, Nº S/N - AGUA FRIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.150.565-1	ERNADES FEITOSA DE MOURA ME	R JOAO DEIROZ DA SILVA, Nº 19 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.916-6	JOSE LAERCIO DA COSTA	R PRESIDENTE NILO PECANHA, Nº 202 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.869-9	ALEXSANDRA GUEDES TAVARES PEREIRA ME	R FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA, Nº 112 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.859-3	EDNALDO OLIVEIRA CORREIA	AV ADEBAL PIRAGIBÉ, Nº 341 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.964-6	BENEDITO SMAO RODRIGUES	R ADALGISA CARNEIRO CAVALCANTI, Nº 335 - CUIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.683-4	GUTEMBERG ALVES DE LIMA ME	R DOM LUIZ VASCONCELOS, Nº 242 - JARDIM VENEZA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.161.036-7	LEUTEMBERG RAFAEL DOS SANTOS	R CORONEL VICENTE JANSEN, Nº 42 - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.085.740-6	JOSE DIONISIO DA SILVA MERCARIA	AV ARAGAO E MELO, Nº 01136 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.163-5	ANNY MICHELLE FEIJO VIEIRA CORREIA	AV DOM PEDRO II, Nº 531 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.147.111-3	BOMBONE COMERCIAL LTDA	AV NEGO, Nº 200 - TAMBÁU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.152.541-0	JOSE ANTONIO DA SILVA TRANSPORTE	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 3142 - OITIZZEIRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.154.331-6	INFO10 COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 1949 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.106-5	SOLAMINAS MADEIREIRA LTDA	R VISCONDE DE INHAUMA, Nº 115 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.150.418-3	LENIVAL JOSE DE SANTANA	R MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 420 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.805-1	PARK COWBOY COMERCIO, PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R DOUTOR VALDEVINO GREGORIO DE ANDRADE, Nº 800 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.164.866-5	JOANA DARCI DO NASCIMENTO SANTOS	AV ESPERANCA, Nº 348 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.165.193-3	CLOVISAMPUERO E-COMMERCE LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 475 - ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.030.691-4	SOENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 415 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.155.303-6	RESTAURANTE CARIMA LM LTDA	AV JOAO MAURICIO, Nº 761 A - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.731-5	C G DE SOUZA ELETRONICOS ME	AV SAO PAULO, Nº 01417 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.152.332-3	PANIFICADORA ARTE EM DELICIAS LTDA ME	R CAPITAO JOAO FREIRE, Nº 312 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.840-7	VEJA AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 74 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.164.462-7	CONSTRUTORA MIX LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 2249 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.096.370-2	AMARELAO COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 01272 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.163.133-9	JOSE ANTONIO DE SOUZA SILVA	R GRACILIANO DELGADO, Nº 334 - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.164.141-5	RAIMUNDO NONATO UGULINO FILHO	R INSPETORA EMILIA MENDONÇA GOMES, Nº 1430 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.114.955-3	MYSIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	R ODDON BEZERRA, Nº 184 - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.155.745-7	REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	R DOUTOR NUNES FILHO, Nº 127 - BRISAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.084-8	ZODIACO BAR LRDA	AV IZIDRO GOMES, Nº 00063 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.308-3	SANDRA MARIA GOMES FERREIRA FERNANDES	R HENRIQUE RUFFO, Nº 273 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.421-9	SEJAL TRANSPORTE LTDA	R DA AREIA, Nº 0700 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.165.131-3	KR7 COMERCIO ELETRONICO LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 475 - ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.689-0	DACONTI DISTRIBUIDORA DE CARTOES LTDA	R PE MEIRA, Nº 128 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.163.268-8	J.T.S - COMERCIO DE RACOES, MEDICAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, Nº 2200 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.124.027-5	MERCOSUL JOIAS E RELOGIOS LTDA ME	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.498-5	M B A INDUSTRIA METALURGICA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R JOSE FERREIRA DE LIMA, Nº 177 - JARDIM VENEZA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.132.040-6	FLY EXPRESS LTDA	RÓD BR 101, Nº s/n - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.157.660-5	ERNESTO DA SILVA LECA	R JOSUE GOMES DE ALMEIDA, Nº 327 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.127.928-7	DIEGO DA COSTA BESSA ME	R PADRE MEIRA, Nº 00111 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.001.630-4	ANTONIO'S PANIFICADORA LTDA ME	AV GENERAL BENTO DA GAMA, Nº 00168 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.166.063-0	IVAN RAMOS BEZERRA SILVA	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 633 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.129.829-0	COMERCIAL AUTOPECAS GRILLO LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00386 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.159.022-5	JOAQUIM LAURENTINO NETO	R PASTOR MISAEI JACOME CAVALCANTI, Nº 742 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.942-6	CAVALCANTE & SOUSA LTDA	AV ANTONIO LIRA, Nº 458 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.161.305-5	ROBSON FRANÇA DO NASCIMENTO	R JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº 5N - DOS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.160.639-3	LEAVVAN HELENA DA SILVA FERREIRA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 0605 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.602-2	FABIOLA ARAUJO FORMIGA ME	AV DEPUTADO ODDON BEZERRA, Nº 00184 - RÓGER	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.158.446-2	CONSTROS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS IMOBILIÁRIO LTDA	R CRUZ DAS ARMAS, Nº 111 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.017.844-4	DROGARIA RANGEL LTDA	AV SOUZA RANGEL, Nº 00501 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.156.533-6	SAO GERALDO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA ME	R PROJETADA, Nº 5/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.084.010-9	TRANSLOPES LOPES & CIA LTDA	R MARIA LEONARDO, Nº 00144 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.121.153-4	SUELDO'S INDUSTRIA COMERCIO LTDA EPP	RÓD BR-101, Nº 1665 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.147.403-9	MISTER BATATA LANCHES LTDA ME	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.623-5	AMERICAN COMFORT DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA	DESORTISTA AURELIO ROCHA, Nº 00060 - BRISAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.162.269-0	ANACACIA SILVA DOS SANTOS	ARACAJU, Nº 95 - GROTAO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.106.766-2	FALCAO RANGEL & CIA LTDA	R PROJETADA Q12 LT13, Nº - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.083.958-0	CABRALIA COMBUSTIVEIS LTDA	R RODRIGUES CHAVES, Nº 171 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.081-1	JOSE OTAVIO CIPRIANO	R PADRE CICERO JUAZEIRO, Nº 253 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.381-6	SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ME	R ARTUR AQUILLES, Nº 76 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.743-1	LUCAS DA SILVA NETO	R PRESIDENTE RANIERE HAZILLI, Nº 5/N - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.167.215-9	P ALVES PORTO	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 115 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.114.403-9	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	AV SENADOR JOAO LIRA, Nº 100 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.918-1	MARLIZETTE MOREIRA SOARES	R IRINEU PINTO, Nº 146 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.157.113-1	IDEAL CAR PECAS E SERVIÇOS LTDA	R JOAO DE BRITO, Nº 175 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.999-6	NORDEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AV BARAO MAMANGUAPE, Nº 00247 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.168.849-7	DYNAVIDEO-SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	R SILVIO ALMEIDA, Nº 603 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.431-6	MARIA DE LOURDES DANTAS DE BARRA	AV MONTEIRO DA FRANCA, Nº 1144 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.150.276-8	FABIO DE MOURA MACEDO ME	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 441 - IFES	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.875-3	MARIA DAS GRACAS DIONIZIO CHAVES DE LIMA	R GENERAL ANTONIO DE BRITO, Nº 5N - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.153.219-5	M & T COMERCIO VAREJISTA DE RACAO LTDA	R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, Nº 645 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

16.048.307-7	VAMBERTO ANTONIO CANDIDO FELIX	TERMINAL RODOVIARIO, Nº - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.141-6	RAFAELLA MACEDO PAREDES MOREIRA	R MONSINHOR ARLINDO BEZERRA CAMBOIM, Nº 134 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.148.574-0	FABIOLA COSTA OLIVEIRA PINHEIRO ME	R JOAQUIM PIRES FERREIRA, Nº 5N - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.162.336-7	JACICLEIDE BARRETO DA SILVA	R CABO VERDE, Nº 06 - DAS INDUSTRIAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.159.015-2	S TRES TRANSPORTES SERVICOS E LOGISTICA LTDA	R JORNALISTA JOAO JOSE RAMALHO, Nº 33 - COSTA E SILVA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.162.503-7	FABIO JOSE DA SILVA COSTA	R JOSE DE OLIVEIRA BATISTA, Nº 207 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.201-2	MARCELO CAMPBELL PARANHOS FERREIRA	AV RIO GRANDE DO SUL, Nº 01509 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.130-1	EUDA DA SILVA OLIVEIRA ME	AV EXPEDICIONARIOS, Nº 90 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.014-2	G M COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP	R RODRIGUES CHAVES, Nº 225 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.165.220-4	EDUARDO JOSE CRUZ PESSOA	R MANOEL BATISTA FREIRE, Nº 197 - JOAO PAULO II	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.166.161-0	LIVRARIA EDUCATIVA LTDA	R ARCANJO DE HOLANDA CAVALCANTI, Nº 49 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.146.025-9	N R COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP	AV AVENIDA MARANHÃO, Nº 150 - BAIRRO DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.151.346-8	MARCO AURELIO DE AZEVEDO BEZERRA EPP	R RODRIGUES DE CARVALHO, Nº 34 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.117.075-7	MARIA DO SOCORRO CALDAS DOS SANTOS	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 02970 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.080-5	EDNILTON SANTANA BEZERRA ME	R SEM NOME 129/032, Nº 55 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.594-8	MADAME BLUE MODA FEMININA LTDA ME	AV SEN RUI CARNEIRO, Nº 720 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.859-1	MICHELLE FELINTO BRITO ME	R CORONEL JOCA VELHO, Nº 203 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.867-8	MARIA DE FATIMA BRANDAO	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 3142 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.163.178-9	PAULO ROGERIO FAGUNDES	AV CARO BRANCO, Nº 3056 - CARO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.705-6	CAMEV SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	AV MANDEL DEODATO, Nº 810 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.286-1	S MELO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRICOS LTDA	R NOVA LIBERDADE, Nº 26 - ILHA DO RISPO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.147.430-9	FAUSTO ALMEIDA - COM. DE COMBUST E DERIV DE PETROLEU LTDA	RÓD BR-230, Nº 1000 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.152.702-7	MARIA JOSE ALVES DE FREITAS	R ANTONIO BELARMINO SANTANA, Nº 154 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.745-7	FUNERARIA PARAISO LTDA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 1883 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.099-4	USIPAR USINA PARAIBANA DE RECICLAGEM LTDA	R DR WALTER BELLIAN, Nº 1460 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.157.734-2	JOSE ROMILDO DOS SANTOS BOMBONEIRE	R QUATORZE DE JULHO, Nº 951 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.432-5	FAUSTO ALMEIDA-COM. DE COMBUST. E DERIV. DE PETROLEU LTDA	PC ALVARO MACHADO, Nº 21 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.152.279-3	WLADIMIR WALDE DE LIMA OLIVEIRA ME	PC INDEPENDENCIA, Nº 215 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.161.616-0	MARCIO JOSE FERREIRA COUTINHO	AV SENADOR RUY CARNEIRO, Nº 556 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.784-8	EMPRESA PARAIBANA DE TRANSPORTES LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 110 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.159.939-7	ALEX FABIAN LOPES COSTA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 550 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.110.823-7	SOLSA BLATT BORDADOS LTDA	AV EURIPIDES TAVARES, Nº 410 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.149.769-1	PERIMETRO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	R ANTONIO ALBERTO DANTAS, Nº 135 - BRISAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.159.631-2	BIOMAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	RÓD BR-101, Nº s/n - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.108.530-0	IMPORT AUTHORITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	OTTO FEIO DA SILVEIRA, Nº 343 - PEDRO GONDIM	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.093.665-9	MATESE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA	R FERNANDO DELGADO, Nº 15 - TAMBIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.157.246-4	DAMIAO FRANCISCO BELO FILHO	R PROJETADA CIDADE VERDE, Nº 5N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.162-3	MA - RABISK PAPELARIA LTDA	PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 105 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.520-7	ELIONEIDE PAULA DINIZ	R DDM BOSCO, Nº 961 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.105.756-0	JOSE CORREIA DA SILVA PADARATA EPP	R JOAO CANCIO, Nº 00463 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.149.157-0	STAR GAMES INFORMATICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	PARQUE SOLÓN DE LUCENA, Nº 142 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

## BPPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0605

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2347-09,

#### RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - Nº. 940 de 17/08/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora REGINA NICOLAU FAUSTINO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.71.668-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88. João Pessoa, 21 de março de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0606

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 3482-09,

RESOLVE  
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1347 de 06/11/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA TEMÓTEO LINS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.65.102-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 6º, inciso I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 21 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0607**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5551-09,

RESOLVE  
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 214 de 24/03/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SEVERINA FIGUEIREDO SOUSA DE MEDEIROS**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº.64.833-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c o § 5º do mesmo artigo da CF, com a redação dada pela EC nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 21 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0608**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6890-09,

RESOLVE  
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 822 de 06/10/05, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **EDNEZ FREITAS DE ANDRADE**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº.146.496-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso I, in fine da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98, c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 21 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0609**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 40627-10,

RESOLVE  
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 455 de 21/07/05, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ARMANDO ABÍLIO VIEIRA**, Médico, matrícula nº. 50.192-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 22 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0644**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39641-10,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor, **RAIMUNDO FERREIRA DE MARIA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 76.230-0, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0645**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39621-10,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor, **JOÃO ALBERTO TOSCANO DE BRITO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 79.102-4, lotado na Polícia Militar do Estado, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0646**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o

Processo nº. 39684-10,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora, **LUISA CARMEN DE ALMEIDA VASCONCELOS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 144.764-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0647**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 26867-10,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora, **RITA FRANCISCA DE ALMEIDA**, Almoxarife, matrícula nº. 150.701-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0648**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 32367-10,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora, **ERUNDINA LEITE DE SOUSA**, Agente Telecomunicação Policial, matrícula nº. 88.008-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0649**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39907-10,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora, **MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO**, Psicólogo, matrícula nº. 81.341-9, lotada na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0650**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39613-10,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora, **JOSEFA VICENTE DA COSTA**, Advogado, matrícula nº. 92.395-8, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0651**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 31703-10,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora, **AGUIDA ROSAL NETA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 109.403-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0652**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39672-10,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora, **MARIA EUNICE PATRIOTA PEREIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 143.311-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0653**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39910-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora, **MARIA DAS NEVES SOUTO**, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 76.305-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 23 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0654**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39914-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora, **ALZIRA DE OLIVEIRA SILVA**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº. 137.218-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 24 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0655**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39914-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor, **ADILSON VITAL REGIS**, Agente Segurança Penitenciário, matrícula nº. 83.260-0, lotada na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciário, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 24 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0655**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39914-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor, **ADILSON VITAL REGIS**, Agente Segurança Penitenciário, matrícula nº. 83.260-0, lotada na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciário, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 24 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0657**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39913-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor, **OSIAS ALVES DE ASSIS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 88.935-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 24 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0658**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40354-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora, **MARICELIA HOLANDA LINS**, Agente Administrativo, matrícula nº. 93.338-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 24 de março de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0659**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2149-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor, **VALDEMAR DEÓ DA SILVA**, Auxiliar de Gestão Organizacional, matrícula nº. 154-6, lotado no Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 24 de março de 2011.

  
**DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**  
Presidente em Exercício da PBprev

**Secretaria de Estado**  
**da Infraestrutura**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**

**PORTARIA GS/N.º 55/2011**

**João Pessoa - PB, 04 de abril de 2011**

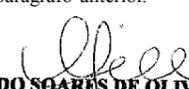
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - (SUPLAN), no uso de suas atribuições legais e, considerando as divergências de serviços medidos e não executados, conforme relatório do Engº Clóvis Fernandes Spinelli, na execução do objeto do Contrato PJU nº 100/2010, REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DEMÓSTENES CUNHA LIMA, EM ARARUNA, bem assim, com fulcro no art. 131, parágrafo único da Lei Complementar n.º 58/2003, tudo como consta no Processo Administrativo nº 1172/2009.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão composta pelos servidores JOSÉ HERBET PALITOT, Matrícula 750.512-4; VITOR UGO PICCOLI, Matrícula 612.257-4 e VALTER XAVIER DE BRITO, Matrícula 611.632-9, todos Engenheiros Civis pertencentes ao Quadro Funcional desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, promover um minucioso levantamento dos serviços executados na referida obra, quantificando-o, inclusive, para fins de adoção de eventuais medidas administrativas e/ou judiciais;

II – Fixar o prazo improrrogável de 30(trinta) dias, contados da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório circunstanciado que propicie a adoção das medidas indicadas no parágrafo anterior.

IV – Publique-se.

  
**ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado**  
**da Planejamento e Gestão**

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP			
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2011			
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA			Posição: 28/02/2011
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	6.374.163,57	12.484.675,12
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	226.019,41	420.376,18
<b>TOTAL</b>		<b>6.600.182,98</b>	<b>12.905.051,30</b>
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
CÓDIGO	EMPENHADA - FUNCEP	DO MÊS	
-	-	0,00	
1 - Sub Total		0,00	
2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan		0,00	
3 - TOTAL (1+2)		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			R\$
EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS		ATÉ O MÊS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - Manutenção de Creches Estaduais		376.100,00	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>376.100,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>376.100,00</b>	

  
**Eliane C. Lopes de Sousa**  
CNPJ nº 08.72990-4

## Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 014/2011

João Pessoa, 11 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no Art.37, do Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, a servidora **LISLEIWANNA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 120.028-6, do Cargo de Provisão em Comissão de Secretária da Diretoria Técnica.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 015/2011

João Pessoa, 11 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das suas atribuições, com fulcro no Art. 20 do Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

**RESOLVE** nomear **Maria Adalgisa Rodrigues**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão, de nível intermediário, de Secretária da Diretoria Técnica, Símbolo REF.1.

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

Portaria N.º 061/2011-GP

João Pessoa, 30 de março de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido **ANGELA CHRISTIANE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº. 663.464-8, Instrutora Ocupacional, lotada nesta Fundação, nos termos do art.32 da Lei Complementar 58/2003, exarado no parecer Jurídico nº.022/2011, objeto do processo nº.498/2011, retroagindo seus efeitos a 22/03/2011.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria N.º 062/2011-GP

João Pessoa, 30 de Março de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à **MARIA ARAÚJO DA FONSECA**, Cozinheira, matrícula nº. 663.448-6, lotada nesta Fundação, a Incorporação do tempo de contribuição da Previdência Social, num total líquido de 4.641 dias, ou seja, **12(doze) anos 08(oito) meses e 21(vinte e um) dias**, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade., de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica nº. 18/2011, objeto do processo nº. 0504/2011.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria N.º 063/2011-GP

João Pessoa, 30 de Março de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à **MARIA DA PENHA CABRAL DE OLIVEIRA SALES**, Agente Protetivo, matrícula nº. 660.602-4, lotada nesta Fundação, a Incorporação do tempo de contribuição da Previdência Social, num total líquido de 972 dias, ou seja, **02(dois) anos 08(oito) meses e 02(dois) dias**, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade., de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica nº.020/2011, objeto do processo nº.0125/2011.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria N.º 065/2011-GP

João Pessoa, 01 de abril de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Lar do Garoto-PB, símbolo CCI-1, da Estrutura Organizacional da FUNDAC.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação

Revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

PORTARIA INTERNA N.º 010/2011-GP, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, exarado no Parecer Jurídico nº 023/2011, objeto do Processo nº 0381/2011,

**RESOLVE:**

**Nos termos do art.5º, inciso LV, da Constituição Federal, combinado com o art.131 da LC 58/2003, ANULAR O ATO DE ADVERTÊNCIA** aplicado a **NAILSON ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 663.551-2, motorista lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC.

**CUMPRAR-SE**

  
CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS  
Presidente da FUNDAC